

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a expedir título definitivo de domínio pleno, de imóveis localizados no perímetro urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
W.S.S AUTO PEÇAS E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	Nº09	Nº07	15.00 X 50.00

LOCAL
PARQUE INDUSTRIAL

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCIA-MS
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.000.


ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL